



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-8800 – email: licitação3@ilhota.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024 FIRMADO EM 12 DE JANEIRO 2024, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2024 da data da ordem de serviço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, SITUADA NA RUA LEOBERTO LEAL, 160 – CEP Nº 88.320-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA INOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Dona Maria, nº 50, no bairro Jaqueline, na cidade de Içara, no estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.732.763/0001-41, estado de Santa Catarina, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, RESOLVEM FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93 PROMOVER ADITIVO NO:

**Processo de Licitação: 503/2023
Tomada de Preço 018/2023 - FME
Contrato: 001/2024 - FME**

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LOLI, NO BAIRRO DE PEDRA DE AMOLAR EM ILHOTA/SC, conforme memorial descritivo e especificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO – O presente aditivo terá sua prorrogação a partir de **12/03/2024 até 11/04/2024**. Justificado pelo processo administrativo nº 573/2024, devido aos períodos de chuvas e o centro de educação infantil está sendo utilizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições do processo administrativo permanecem com seus efeitos até o final de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem em pleno acordo com as cláusulas e condições deste termo, firmam o mesmo diante das testemunhas abaixo listadas.

CLÁUSULA QUARTA - As partes elegem um FORÚM da Comarca de Gaspar para dirimirem quais dúvidas que possam surgir na execução deste termo.

Ilhota, 08 de março de 2024.

Erico de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF nº 40.732.763/0001-41
CONTRATADO

Fiscal de Contrato e Testemunha:

Nome: Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
CPF: 026.546.389-01

Nome: Andréa Cordeiro
Secretária de Educação
CPF: 914.312.479-87

Assinado por 4 pessoas: DAISY CHRISTIANE PEREIRA, ANDREA CORDEIRO, ERICO DE OLIVEIRA e INOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3F95-D7AC-4B60-CE12> e informe o código 3F95-D7AC-4B60-CE12





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F95-D7AC-4B60-CE12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAISY CHRISTIANE PEREIRA (CPF 026.XXX.XXX-01) em 08/03/2024 09:00:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREA CORDEIRO (CPF 914.XXX.XXX-87) em 08/03/2024 09:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 08/03/2024 09:13:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 40.732.763/0001-41) em 08/03/2024 09:34:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3F95-D7AC-4B60-CE12>

Proc. Administrativo 573/2024

De: DAISY P. - SPUTC

Para: SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações - A/C Francineide P.

Data: 07/03/2024 às 16:21:04

Setores (CC):

SA-DGCL

Setores envolvidos:

SA-DGCL, SPUTC

Aditivo de Prazo - Contrato 001/2024 - FME - Reforma Cobertura CEI Tia Loli

Ao Responsável pelo Setor de Compras e Setor de Convênios

Assunto: Autorização de Aditivo de Prazo

Venho por intermédio deste Processo Administrativo solicitar, em conformidade com a ofício datado de 07 de março de 2024, que os serviços para a "**REFORMA DA COBERTURA DO CEI TIA LOLI**", conforme Edital de Tomada de Preço nº 018/2023 - FME e Contrato nº 001/2024 - FME, se estenda pelo prazo de mais 30 (trinta) dias a contar do último vencimento. Esta autorização se justifica pelos dias ocorridos de chuvas e devido os serviços estarem sendo executados com o CEI em funcionamento, desta forma afetando o prazo da empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 40.732.763/0001-41**.

Sendo o que tinha e certo de vossa compreensão,

—
Daisy Christiane Pereira

Engenheira Civil

Crea-SC 069981-9

Planejamento Urbano

Mat. 5950-1

Anexos:

Aditivo_de_prazo_assinado.pdf

CND_FGTS_Inovar_2_.pdf

CND_Municipal_Inovar_4_.pdf

ESTADUAL_CERTIDAO.pdf

federal_essa.pdf

SAJ_e_EPROC.pdf

trabalhista.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A953-641C-8481-A561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAISY CHRISTIANE PEREIRA (CPF 026.XXX.XXX-01) em 07/03/2024 16:21:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/A953-641C-8481-A561>

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.732.763/0001-41
ENDEREÇO: Rua Dona Maria, 50, Jaqueline, Içara/SC
TELEFONE: (48) 9 9910-9010
inovarpinturasc@gmail.com

ADITIVO DE PRAZO

Assunto: Aditivo de prazo

Tomada de Preço: n 18/2023

Contratada: Inovar Construções e Serviços Ltda

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LOLI

O contrato 001/2024 tem como objeto a Contratação de empresa para a execução de reforma da cobertura do Centro de Educação Infantil Tia Loli, no bairro de Pedra de Amolar em Ilhota/SC, conforme memorial descritivo e especificações.

Mediante o ocorrido de fortes chuvas na cidade de Ilhota, onde dificultou o andamento da obra em questão, e o cuidado excessivo para a execução do mesmo, viemos respeitosamente pedir prorrogação de prazo por mais 30 dias, para a entrega da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara, 07 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHARLY LEANDRO FERNANDES SABINO
Data: 07/03/2024 15:53:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUÇÕES

Charly Leandro Fernandes sabino

Sócio Proprietário

CPF 060.585.869-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.732.763/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA MARIA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 88.820-000	BAIRRO/DISTRITO JAQUELINE	MUNICÍPIO ICARA	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVARPINTURASC@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9910-9010
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **16:50:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.732.763/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2021
NOME EMPRESARIAL INNOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA MARIA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 88.820-000	BAIRRO/DISTRITO JAQUELINE	MUNICÍPIO ICARA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVARPINTURASC@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9910-9010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **16:50:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.732.763/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:37 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **EB85.8FF2.6B8E.4609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **40.732.763/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140382094502**
Data de emissão: **14/12/2023 17:38:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/01/2024 08:11:28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**
ESTADO DE SANTA CATARINAPARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº 0025736****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
14976	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.732.763/0001-41

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA DONA MARIA (MARIA BONOMO LIMA)	50		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88820000	IÇARA - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
40.732.763/0001-41	innovar	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 21/02/2024**Data de Validade: 21/05/2024**

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **CONSTA** débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 21 de Fevereiro de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.732.763/0001-41
Razão Social: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DONA MARIA / JAQUELINE / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006423612557003

Informação obtida em 07/03/2024 12:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.732.763/0001-41

Certidão n°: 58319414/2023

Expedição: 20/10/2023, às 14:40:58

Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.732.763/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1832553
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INOVAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 40.732.763

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ICARA

Endereço da sede : 50 rua dona maria

Certidão emitida às 13:12 de 07/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 40.732.763/0001-41

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2024 16:47:47

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	40.732.763/0001-41	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	SC	Prefeitura Municipal de Jaguaruna (SC)	Suspensão	12/05/2023	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Data da consulta: 07/03/2024 16:50:13

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -
40.732.763/0001-41

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

INOVAR CONSTRUCOES
E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

12/05/2023

Data de fim da sanção

11/05/2025

Data de publicação da sanção

12/05/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 4208
PAGINA 674

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

TP N°072021 - PL
N°132/2021

Número do contrato

08/2022

Abrangência da sanção

EM TODOS OS
PODERES DA ESFERA
DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAGUARUNA (SC)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.